



Ministério da Cultura
 Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional
 Departamento de Patrimônio Imaterial

CURRÍCULO

Nome: Deyvesson Israel Alves Gusmão
Cargo/Função: XXXXXXXXXX

Formação Acadêmica
Curso: História
Instituição: Universidade Federal de Rondônia - UNIR
Ano de Conclusão: 2003
Curso: Mestrado em Geografia
Instituição: Universidade Federal de Rondônia - UNIR
Ano de Conclusão: 2008
Curso: Gestão e Estudo do Patrimônio Arqueológico
Instituição: Universidade Federal do Pará - UFPA
Ano de Conclusão: 2014

Obs: Em caso de participação em cursos de capacitação em escolas de governo, informar apenas aqueles que sejam correlatos ao cargo ou função para o qual tenha sido indicado, com carga horária mínima acumulada de cento e vinte horas.

Atuação Profissional
1. Órgão/Empresa: Estado do Acre (Fundação de Cultura e Comunicação Ellas Mansour)
Cargo: Especialista em Políticas Culturais (Historiador)
Período (mês/ano): julho/2006 a maio/2009
Principais Atividades: Cargo efetivo do serviço público do Estado do Acre, com lotação no Departamento do Patrimônio Histórico e Cultural da Fundação de Cultura e Comunicação Ellas Mansour. Atuação por três anos (2006 a 2009) em processos de reconhecimento de bens como patrimônio cultural, em ações de difusão e promoção do patrimônio cultural do estado e na gestão de museus e espaços de memória. Também atuei como Chefe substituto do Departamento e membro suplente do Conselho Estadual de Patrimônio Histórico e Cultural. A partir de agosto de 2009 foi cedido à disposição do Iphan.
2. Órgão/Empresa: Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (Iphan)
Cargo: Superintendente do Iphan no Acre (cargo em comissão)
Período (mês/ano): agosto/2009 a julho/2016
Principais Atividades: Cedido pelo Estado do Acre para ocupar o cargo em comissão (DAS 101.3) de Superintendente, a quem cabe planejar, dirigir, coordenar, orientar a execução e avaliação de ações, bem como promover a articulação interinstitucional e com a sociedade civil, no âmbito do Estado do Acre, nas atividades relacionadas à gestão do

patrimônio cultural, bem como a ordenação de despesa e a supervisão técnica e administrativa da unidade, em consonância com as normas e regulamentos pertinentes e diretrizes emanadas da Administração Central do Iphan.	
3.	Órgão/Empresa: Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (Iphan)
Cargo: Coordenador-Geral de Identificação e Registro (cargo em comissão)	
Período (mês/ano): agosto/2016 a maio/2019	
Principais Atividades: Cedido pelo Estado do Acre, passou a atuar no Departamento de Patrimônio Imaterial do IPHAN (Sede) ocupando o cargo em comissão (DAS 101.4) de Coordenador-Geral de Identificação e Registro, coordenando as atividades gerenciais de identificação de referências culturais e de registro de bens culturais de natureza imaterial, bem como de reconhecimento de línguas faladas no Brasil. Assim, coordena a realização de estudos, pesquisas, inventários, mapeamentos e outras ações de documentação de bens imateriais, bem como os processos de registro de bens imateriais como Patrimônio Cultural do Brasil e a inclusão de línguas no Inventário Nacional da Diversidade Linguística atribuindo a elas o título de Referência Cultural Brasileira.	
4.	Órgão/Empresa: Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (Iphan)
Cargo: Analista I	
Período(mês/ano): maio/2019 até o momento	
Aprovado em concurso público de provas e títulos para o cargo efetivo do IPHAN de Analista I, ao qual cabe o desenvolvimento de atividades de nível superior, de complexidade e responsabilidade elevadas que compreendam o assessoramento especializado voltado para a gestão dos processos relativos à salvaguarda e à preservação do patrimônio cultural; acompanhamento e manifestação em processos relacionados a políticas intersetoriais e temáticas transversais ao patrimônio cultural; desenvolvimento e participação das atividades de articulação e mobilização social necessárias às ações institucionais; participação em conselhos representativos, comissões, grupos e equipes de trabalho de interesse da administração; elaboração e análise de orçamentos; execução de atividades de gestão administrativa, orçamentária e financeira; acompanhamento e fiscalização de projetos e(ou) serviços; elaboração de termos de referência, projetos e editais; fiscalização de contratos, convênios e instrumentos congêneres; e outras atividades compatíveis com as atribuições profissionais e competências institucionais.	
5.	Órgão/Empresa: Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (Iphan)
Cargo: Coordenador-Geral de Identificação e Registro substituto	
Período (mês/ano): maio/2019 até setembro/2021	
Principais atividades: Atuação no Departamento de Patrimônio Imaterial do IPHAN (Sede) no encargo de Coordenador-Geral de Identificação e Registro substituto, coordenando as atividades gerenciais de identificação de referências culturais e de registro de bens culturais de natureza imaterial, bem como de reconhecimento de línguas faladas no Brasil. Assim, coordena a realização de estudos, pesquisas, inventários, mapeamentos e outras ações de documentação de bens imateriais, bem como os processos de registro de bens imateriais como Patrimônio Cultural do Brasil e a inclusão de línguas no Inventário Nacional da Diversidade Linguística atribuindo a elas o título de Referência Cultural Brasileira.	
6.	Órgão/Empresa: Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (Iphan)
Cargo: Diretor do Departamento de Patrimônio Imaterial	
Período (mês/ano): fevereiro/2023 até abril/2025	
Principais atividades: Condução da Política de Salvaguarda do Patrimônio Imaterial, em suas frentes de atuação: identificação, reconhecimento, promoção e sustentabilidade do patrimônio cultural imaterial a nível federal. Como membro da Diretoria Colegiada, participou da construção do planejamento estratégico da instituição, estabeleceu parcerias interinstitucionais e representou o Brasil em instâncias nacionais e internacionais de governança do patrimônio cultural. Colaborou para o reposicionamento e reconstrução de políticas culturais brasileiras, impulsionadas pela recriação do Ministério da Cultura.	

Obs: Em caso de experiência em cargo em comissão ou função de confiança no setor público, informar o órgão de exercício de qualquer esfera de Poder e o período de ocupação, indicando o mês e o ano de início e de término, para fins de comprovação do tempo mínimo para cada nível de CCE/FCE.



Documento assinado eletronicamente por **Deyvesson Israel Alves Gusmao, Diretor substituto do Departamento de Patrimônio Imaterial**, em 29/08/2025, às 14:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.iphan.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **6635637** e o código CRC **41E50338**.
